

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO COMITÊ GESTOR REGIONAL ORÇAMENTÁRIO E DE ATENÇÃO PRIORITÁRIA AO 1º GRAU DE JURISDIÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA.

Ata da Reunião Extraordinária do Comitê Gestor Regional Orçamentário e de Atenção Prioritária ao 1º Grau de Jurisdição do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, realizada em dezoito de março de 2016, na Sala de Reuniões da Presidência, sob a presidência da Excelentíssima Senhora Desembargadora Maria do Socorro Barreto Santiago, presentes os membros do Comitê Gestor, designados pelo Decreto Judiciário nº 184, de 10 de março de 2016, disponibilizado no Diário de Justiça Eletrônico de 11 de março de 2016, a saber, Desembargador Osvaldo de Almeida Bomfim, Corregedor-Geral da Justiça, Desembargadora Cynthia Maria Pina Resende, Corregedora das Comarcas do Interior, Juíza de Direito Marielza Brandão Franco, Assessora Especial da Presidência para Assuntos Institucionais, Cícero Washington Pereira de Moura, Diretor-Geral do TJBA, Paulo Sérgio Mascarenhas Rosa, Secretário de Planejamento do TJBA, Juiz de Direito Humberto Nogueira (Suplente), eleito por votação direta pelos Magistrados, Anatole Eduardo Queiroz Coutinho (Titular) e Danilo Menezes de Santana (Suplente), Servidores escolhidos pelo Tribunal Pleno, mediante votação, João Felipe Oliveira de Menezes (Titular) e Tiago Pascoal dos Santos (Suplente), servidores eleitos por votação direta pelos servidores, Antônio Moisés Dantas Sobrinho, Servidor indicado pelo Sindicato dos Servidores do Poder Judiciário do Estado da Bahia - SINPOJUD, sem direito a voto, e Antônio Jair Batista Santos Filho, Servidor indicado pelo Sindicato dos Servidores dos Serviços Auxiliares do Poder Judiciário do Estado da Bahia - SINTAJ, sem direito a voto. A Excelentíssima Senhora Desembargadora Maria do Socorro Barreto Santiago, após designar a servidora Marcela Nunes Rangel da Silva para secretariar a presente reunião, abriu os trabalhos, passando de logo ao exame do ponto específico da pauta, que trata do Questionário de Implementação da Política Nacional de Atenção Prioritária ao Primeiro Grau de Jurisdição, encaminhado pelo Departamento de



Gestão Estratégica do CNJ, em data de 10 de março de 2016, através do Ofício de nº 0094383-SGE. Cícero Moura deu início a leitura do questionário, ocasião em que João Felipe pontuou que o Comitê Gestor, desde a sua formação, teve somente uma reunião e que, na ocasião, não foi disponibilizada a Ata. Aduziu ainda que este questionário é uma espécie de acompanhamento, sendo hoje a primeira reunião extraordinária. A Juíza Marielza Brandão pontuou que já foi feita a publicação do decreto que alterou os integrantes do Comitê. Esclareceu que havia sido designada uma reunião para o dia 1º de março do corrente ano, porém houve uma falha na convocação dos membros. Acrescentou que tendo em vista o prazo determinado pelo CNJ para responder o presente questionário, até o dia 21 de março do corrente ano, houve a necessidade da convocação desta reunião extraordinária. Em seguida, os integrantes questionaram se as respostas seriam dadas em relação à atual gestão ou à gestão anterior. A Juíza Marielza Brandão solicitou que sua assessoria buscasse essa informação junto ao CNJ, tendo sido informada que as respostas abrangeriam também as iniciativas já tomadas na presente gestão. O senhor Tiago Pascoal dos Santos pontuou que o questionário servirá como instrumento de avaliação da gestão do Tribunal e pontapé inicial dos trabalhos do Comitê Gestor. O Sr. Paulo Mascarenhas aduziu sobre a necessidade de imediata criação do Comitê Gestor do 2º grau, antes mesmo da reunião do dia 29, devendo ser feito por decreto judiciário. João Felipe pontuou não ser necessário e que em alguns estados não há essa diferenciação. Devido à divergência, a juíza Marielza Brandão decidiu por consultar o CNJ sobre a questão, obtendo a informação de que era, realmente, necessária a criação do Comitê Orçamentário de 2º Grau, o que ficou de ser feito pela Sra. Presidente através de Decreto Judiciário a ser publicado no DPJ. Encerradas as discussões, Cícero Moura passou à leitura do questionário para que fossem respondidas pelos membros presentes. Cada uma das questões foi amplamente discutida pelos integrantes, que se posicionavam de forma individual e, após discussão, votavam no sentido de definir a resposta a ser dada. As perguntas e suas respectivas respostas foram as seguintes:



Governança Colaborativa - GC - Fomentar a participação de magistrados e servidores na governança da instituição, favorecendo a descentralização administrativa, a democratização interna e o comprometimento dos resultados institucionais. (Resolução CNJ n. 194/2014)

GC1 - O Tribunal constituiu o Comitê Gestor Regional com a composição mínima estabelecida por Resolução?* (Resolução CNJ n. 194/2014, art. 5º)

Sim

Caso a resposta da questão GC1 seja positiva, informe a evidência objetiva. Portaria de nomeação ou outras evidências.

Resolução nº 02/2015.

GC2 - O Tribunal constituiu Comitês Orçamentários de primeiro e segundo grau com a composição mínima estabelecida por Resolução?

*(Resolução CNJ n. 195/2014, arts. 6º e 7º)

Sim

Caso a resposta da questão GC2 seja positiva, informe a evidência objetiva. Portaria de nomeação ou outras evidências.

Decreto Judiciário nº 502/2013, alterado pelo Decreto Judiciário nº 184/2016. O do 2º grau está sendo criado.

GC3 - Os integrantes do Comitê Gestor Regional são convidados a participar das discussões sobre planejamento estratégico do Tribunal? *

Não

GC4 - Os integrantes do Comitê Orçamentário do primeiro grau participam da elaboração da proposta orçamentária do Tribunal? * (Resolução CNJ n. 195/2014, art. 5º, inciso III)

Não

Caso a resposta da questão GC4 seja positiva, informe de que forma acontece essa participação: Ex: Envio de propostas, durante a reunião, parecer, etc.

GC5 - O Comitê Gestor Regional possui rotinas próprias para a sua atuação? *

Não

Caso a resposta da questão GC5 seja positiva, informe quais são essas rotinas e o seu funcionamento:



GC6 - Com qual frequência o Comitê Gestor Regional se reúne? *

O Comitê apenas se reuniu uma vez no ano de 2015.

GC7 - O Tribunal assegura a participação de representantes das associações nas reuniões do Comitê Gestor Regional e do Comitê Orçamentário do primeiro grau, sem direito a voto? *(Resoluções CNJ n. 194/2014, art. 5º, §3º, e n. 195/2014, art. 6º)

Sim, nos dois Comitês

GC8 - O Comitê Gestor Regional promove a participação de magistrados e servidores para identificar demandas e definir prioridades para atenção ao primeiro grau de jurisdição? *(Resolução CNJ n. 194/2014, art. 4º, inciso IV)

Não.

Caso a resposta da questão GC8 seja positiva, informe como se dá a participação de magistrados e servidores:

Caso a resposta da questão GC8 seja positiva e de acordo com o tipo de participação mencionada, informe a frequência :

GC9 - Os Comitês Orçamentários promovem participação de magistrados e servidores para identificar demandas e definir prioridades para atenção ao primeiro grau de jurisdição? *(Resolução CNJ n. 195, art. 5º, §2º)

Não.

Caso a resposta da questão GC9 seja positiva, informe como se dá a participação de magistrados e servidores:

Caso a resposta da questão GC9 seja positiva e de acordo com o tipo de participação mencionada, informe a frequência:

GC10 - O Comitê Gestor Regional acompanha a execução das iniciativas relacionadas à priorização do primeiro grau de jurisdição? *(Resolução CNJ n. 194/2014, art. 4º, inciso V)

Não.

Caso a resposta da questão GC10 seja sim ou parcialmente, informe como ocorre o acompanhamento:

GC11 - O Comitê Gestor Regional possui canais de comunicação que permita a participação de magistrados e servidores no levantamento de problemas, necessidades e boas práticas relacionadas ao primeiro grau de jurisdição? *

Não.



Caso a resposta da questão GC11 seja afirmativa, informe qual(is) canal(is) de comunicação utilizados.

GC12 - O Tribunal dá transparência às ações executadas em relação à priorização do primeiro grau de jurisdição e os resultados alcançados? *

Sim.

GC13 - O Comitê Gestor Regional interage com a Rede de Governança Colaborativa do Poder Judiciário e a unidade de Gestão Estratégica do Tribunal? *Resolução CNJ n. 194/2014, art. 3º, §3º e art. 4º, inciso III)

Não.

Caso a resposta da questão GC13 seja positiva, informe como ocorre essa interação.

O Comitê gestor apenas se reuniu uma vez desde a sua criação, tendo os seus novos integrantes reconhecido a necessidade de que tantos os servidores, quanto os magistrados busquem participar mais ativamente da governança da instituição.

Observações sobre "Governança Colaborativa" "Campo, de preenchimento facultativo, para comentários sobre a linha de atuação.

Alinhamento Estratégico - AE

Alinhar o plano estratégico dos tribunais aos objetivos e linhas de atuação da Política de Atenção Prioritária ao Primeiro Grau, de modo a orientar seus programas, projetos e ações. (Resolução CNJ n. 194/2014)

AE1 - O Tribunal elaborou e aprovou plano de ação para priorização do primeiro grau de jurisdição? *(Resolução CNJ 194/2014, art. 8º)

Sim.

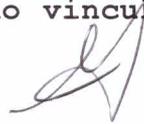
AE2 - O Tribunal identifica no seu plano estratégico ações relacionadas à Política Nacional de Atenção Prioritária ao Primeiro Grau de Jurisdição? *

Sim.

AE3 - O Tribunal está executando iniciativas estratégicas referentes ao primeiro grau de jurisdição? *

Sim.

AE3.1 - Marque aquelas linhas de atuação vinculadas às iniciativas



estratégicas que tiveram maior impacto para a atenção ao primeiro grau de jurisdição: *

I - Alinhamento estratégico;

III - Adequação orçamentária;

IV - Infraestrutura e tecnologia;

VII - Prevenção e racionalização de litígios;

IX - Formação continuada.

Caso a resposta da questão AE3 seja positiva, indique 3 iniciativas estratégicas principais que foram executadas pelo Tribunal para a atenção ao primeiro grau de jurisdição.

(a) Infraestrutura e tecnologia; (b) prevenção e racionalização de litígios; e (c) formação continuada

AE4 - O Tribunal, em suas reuniões de análise da estratégia, avalia a evolução das ações de atenção ao primeiro grau de jurisdição? *

Frequentemente.

Observações sobre "Alinhamento Estratégico"

Campo, de preenchimento facultativo, para comentários sobre a linha de atuação.

Na gestão que se iniciou em fevereiro de 2016, a atual direção do Tribunal já promoveu reuniões com a finalidade de análise e discussão de estratégia para implementação do plano por meio do monitoramento de indicadores, metas e iniciativas previstas no planejamento. Todo o trabalho tem obedecido ao que dispõe a Resolução nº 70/2009, do Conselho Nacional de Justiça, que dispõe sobre o planejamento e a gestão estratégica no âmbito do Poder Judiciário.

Equalização da Força de Trabalho - EF

Equalizar a distribuição da força de trabalho entre primeiro e segundo graus, proporcionalmente à demanda de processos. (Resolução CNJ n. 194/2014)

EF1 - O Tribunal realizou diagnóstico para a definição de estrutura da força de trabalho e de quantidade mínima de cargos em comissão e funções de confiança no 1º e no 2º graus? *

Não.



EF2 - O Tribunal definiu estrutura mínima de força de trabalho de cada unidade no 1º e 2º graus, considerando: a demanda processual; a produtividade; e os grupos de unidades semelhantes? *

Em andamento.

Caso a resposta da questão EF2 seja positiva ou em andamento, indique evidência objetiva: tabela de lotação de cargos ou respectivo ato regulatório (portaria ou ato administrativo que promoveu a definição)

Nas unidades do 2º grau essa estrutura já foi definida. Em relação ao 1º grau, o Tribunal está estudando a definição dessa estrutura.

EF3 - O Tribunal definiu a quantidade mínima de cargos em comissão e funções de confiança de cada unidade de 1º e 2º graus considerando: a demanda processual; a produtividade; e os grupos de unidades semelhantes? *

Não.

EF4 - O Tribunal monitora as lacunas entre a força de trabalho mínima definida para cada unidade e a distribuição atual? *

Raramente.

EF5 - O Tribunal mantém, em sistema interno, informações atualizadas sobre a lotação de servidores? *

Sim.

EF6 - O Tribunal lotou ou movimentou servidores de acordo com a diferença entre a estrutura mínima e a tabela de lotação vigente? *

Raramente.

EF7 - Os magistrados do primeiro grau de jurisdição dispõem de assessores/assistentes em seu gabinete? *

A maioria.

EF7.1 - Informe quantos assessores/assistentes em média possuem os magistrados de 1º grau de jurisdição:

1

EF8 - Os magistrados do segundo grau de jurisdição possuem quantos assessores em média? *

6

Adequação Orçamentária - AO

Garantir orçamento adequado ao desenvolvimento das atividades



judiciárias da primeira instância, bem como adotar estratégias que assegurem excelência em sua gestão. (Resolução CNJ n. 194/2014)

A01 - O Tribunal identifica, na proposta orçamentária, as parcelas dos recursos destinados ao primeiro e segundo grau de jurisdição, especialmente os de natureza não vinculada? *(Resolução CNJ n. 195/2014, art. 2º)

Sim.

A02 - O Tribunal observa a média de processos distribuídos e o acervo de processos pendentes na previsão de recursos de natureza não vinculada destinados ao primeiro e ao segundo grau? *

Não.

A03 - O Tribunal, para previsão de recursos de natureza não vinculada destinados ao primeiro e ao segundo grau, observa o alinhamento ao plano estratégico? *

Não.

A04 - O Tribunal, para previsão de recursos de natureza não vinculada destinados ao primeiro e ao segundo grau, observa o alinhamento ao Plano Plurianual - PPA? *

Sim.

A05 - O tribunal adota medidas de gestão para acompanhar a execução orçamentária, respeitando o que foi planejado para o primeiro grau de jurisdição? *

Não.

Caso a resposta da questão A05 seja positiva, informe quais são essas medidas.

A06 - O Tribunal dá publicidade da distribuição dos recursos orçamentários entre os graus de jurisdição, disponibilizando os quadros de detalhamento das despesas em seu sítio eletrônico na internet? *

Sim.

A07 - O Tribunal publica, em seu sítio eletrônico na internet, o mapa demonstrativo da execução orçamentária do ano anterior, com indicação das despesas realizadas com o primeiro e o segundo grau de jurisdição? *

Sim.

Infraestrutura e Tecnologia - IT



Prover infraestrutura e tecnologia apropriadas ao funcionamento dos serviços judiciários. (Resolução CNJ n. 194/2014)

IT1 - As unidades do primeiro grau de jurisdição possuem necessidades de melhoria de infraestrutura predial? *

A minoria.

IT2 - O Tribunal faz levantamento das necessidades de melhoria de infraestrutura predial nas unidades do primeiro grau de jurisdição? *

Sim.

Caso a resposta da questão IT2 seja positiva, informe de que forma é feito esse levantamento. Cite exemplos.

As visitas feitas às Comarcas pelas Corregedorias estão identificando essas necessidades.

IT3 - As unidades do primeiro grau de jurisdição possuem condições de trabalho adequadas? *

A minoria.

IT4 - O Tribunal faz levantamento das necessidades de melhoria das condições de trabalho nas unidades do primeiro grau de jurisdição? *

Sim.

Caso a resposta da questão IT4 seja positiva, informe de que forma é feito esse levantamento.

As visitas feitas às Comarcas pelas Corregedorias estão identificando essas necessidades.

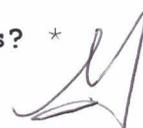
IT5 - O Tribunal contempla as necessidades de informação, serviços e infraestrutura de tecnologia da informação das unidades de primeiro grau de jurisdição em PETI e/ou PDTI (ou plano equivalente)? *

Sim.

IT6 - As unidades do primeiro grau de jurisdição possuem infraestrutura de TI similar às utilizadas pelas unidades do segundo grau de jurisdição? *

A maioria.

IT7 - As unidades do primeiro grau de jurisdição dispõem de uma estação de trabalho do tipo desktop para cada usuário interno que faça uso de sistemas e serviços disponibilizados? *



Todas.

IT8 - As unidades do primeiro grau de jurisdição possuem uma impressora para cada ambiente de trabalho, com tecnologia de impressão, sempre que possível, frente e verso e em rede, com qualidade adequada à execução dos serviços? *

A minoria.

IT9 - As unidades do primeiro grau de jurisdição possuem conexão à rede de dados para todos os dispositivos que necessitem de recursos de rede? *

A maioria.

IT10 - As unidades do primeiro grau de jurisdição que atuam em processos judiciais eletrônicos possuem dois monitores de vídeo para o computador de cada usuário interno? *

A minoria.

Observações sobre "Infraestrutura e Tecnologia"

Campo, de preenchimento facultativo, destinado a comentários sobre a linha de atuação.

Diálogo Social e Institucional - DI

Incentivar o diálogo com a sociedade e com instituições públicas e privadas, e desenvolver parcerias voltadas ao cumprimento do objetivo da política. (Resolução CNJ n. 194/2014)

DI1 - O Tribunal promove diálogos com outras instituições e a sociedade, acerca da Política Nacional de Atenção Prioritária ao Primeiro Grau de Jurisdição? (Tribunais, OAB, MP, sociedade civil) *

Sim.

Caso a resposta da questão DI1 seja positiva, dê exemplos:

Existe, atualmente, uma mesa permanente de acompanhamento de ações do Tribunal e que é constituída por representantes de outras instituições, a exemplo da OAB, Defensoria Pública, etc)

DI2 - O Tribunal já desenvolveu parcerias com instituições públicas ou privadas voltadas ao cumprimento dos objetivos da Política Nacional de Atenção Prioritária ao Primeiro Grau? *

Sim.

Caso a resposta da questão DI2 seja positiva, informe quais foram os resultados.



O Tribunal mantém execução de convênio firmado com a Fazenda Pública Estadual e a Empresa Gráfica da Bahia, com a finalidade de promover a digitalização de processos relacionados à execução fiscal. A execução desse projeto está em fase de conclusão em algumas varas, já tendo sido feito a indexação, restando apenas a validação.

A Direção atual do Tribunal está buscando contatos com os Municípios com a finalidade de encontrar meios de realização de mutirões, principalmente na área da execução fiscal, com a finalidade de diminuir a taxa de congestionamento de processos no 1º grau.

Prevenção e Racionalização de Litígios - PR

Adotar medidas com vistas a conferir tratamento adequado às demandas de massa, fomentar o uso racional da Justiça e garantir distribuição equitativa dos processos judiciais entre as unidades judiciárias de primeiro grau. (Resolução CNJ n. 194/2014)

PR1 - O Tribunal utiliza o Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos como centro de inteligência para prevenção de litígios? *

Sim.

PR2 - O Tribunal leva em consideração as necessidades dos CEJUSCs para a definição de ações ao primeiro grau de jurisdição? *

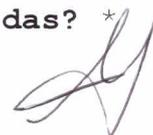
Sim.

A atual gestão do Tribunal tem atuado de forma objetiva para o atendimento dessas necessidades. Já efetivou diversas reuniões com as unidades afetadas, bem assim com os prefeitos municipais, de modo a encontrar os meios adequados para instalação dos CEJUSCs.

PR3 - O Tribunal atende as necessidades dos CEJUSCs? *

Parcialmente.

PR4 - O Tribunal, na avaliação da produtividade para fins de promoção por merecimento, privilegia o índice de conciliação em proporção superior ao índice de sentenças proferidas? *



Não.

Estudos e Pesquisas - EP

Promover estudos e pesquisas sobre causas e consequências do mau funcionamento da Justiça de primeira instância e temas conexos, a fim de auxiliar o diagnóstico e a tomada de decisões. (Resolução CNJ n. 194/2014)

EP1 - O Tribunal já realizou algum estudo ou pesquisa com vistas ao diagnóstico e ao aprimoramento das suas unidades de primeiro grau de jurisdição? *

Sim.

Caso a resposta da questão EP1 seja positiva, dê exemplos de objeto de estudo:

Na atual gestão, o tribunal tem efetivado visitas regimentais, em atuação conjunta com as corregedorias, com a finalidade de identificar as causas do mau funcionamento das unidades do 1º grau, ocasião em que são passadas orientações para aprimoramento da prestação jurisdicional.

EP2 - Os resultados do diagnóstico do item anterior foram considerados na elaboração do Plano Estratégico ou do Plano de ação do Tribunal? *

Em baixa medida.

EP3 - O Tribunal promove, periodicamente, pesquisa de satisfação com os jurisdicionados como forma de mensurar a percepção de acesso à Justiça e da imagem do Poder Judiciário? *

Sim.

Caso a resposta da questão EP3 seja positiva, informe a periodicidade da pesquisa:

O tribunal só fez essa pesquisa uma vez nos últimos 2 anos.

EP4 - O Tribunal promove, periodicamente, pesquisa de clima institucional com magistrados e servidores do primeiro grau de jurisdição? *

Sim.

Caso a resposta da questão EP4 seja positiva, informe a periodicidade da pesquisa:

O tribunal só fez essa pesquisa uma vez nos últimos 2 anos.



Formação Continuada - FC

Fomentar a capacitação contínua de magistrados e servidores nas competências relativas às atividades do primeiro grau de jurisdição. (Resolução CNJ n. 194/2014)

FC1 - O Tribunal realiza levantamento de necessidades de capacitação considerando as demandas dos magistrados e servidores do primeiro grau de jurisdição? *

Não.

FC2 - O Tribunal oferece programa de aperfeiçoamento e capacitação para magistrados e servidores do primeiro grau de jurisdição? *

Sim.

FC3 - As ações oferecidas em programa de aperfeiçoamento e capacitação são divulgadas a magistrados e servidores do primeiro grau de jurisdição? *

Sempre.

FC4 - O tribunal disponibiliza aos magistrados e servidores do primeiro grau de jurisdição ações de capacitação específicas que levem em consideração a competência material das varas e unidades em que atuam? *

Sim.

Caso a resposta da questão FC4 seja positiva, cite alguns exemplos:

Curso para Oficiais de Justiça

Diretores de Vara

Inovações do Novo CPC.

FC5 - O Tribunal promove curso de capacitação em atendimento ao público para os servidores lotados nas unidades judiciárias do primeiro grau de jurisdição? *

Não.

FC6 - O Tribunal promove curso de capacitação para utilização das tabelas processuais unificadas no cadastramento e na tramitação de processos? *

Não.

FC7 - O Tribunal promove curso de capacitação para utilização de processo judicial eletrônico? *



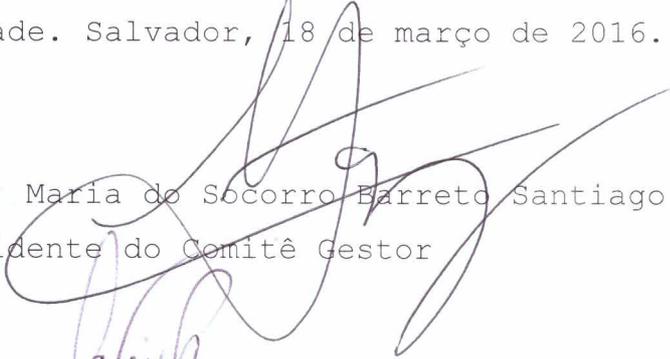
Sim.

FC8 - O Tribunal incentiva a troca de experiências e o compartilhamento de boas práticas entre as unidades de primeiro grau de jurisdição? *

Não.

A direção atual do tribunal, vislumbrando a necessidade de uma maior capacitação dos seus servidores, está fortalecendo a sua Universidade Corporativa - UNICORP, inclusive com projeto para mudança de sua sede, onde contará com uma melhor infraestrutura.

Preenchido o questionário, Cícero Moura consultou os integrantes do Comitê acerca da necessidade de se manter a reunião já designada para o dia 29 de março de 2016, tendo todos concordado que seria interessante a realização da referida reunião para que se possa definir uma forma mais atuante do Comitê durante essa gestão. Nada mais havendo a registrar, foi dada por encerrada a reunião, determinando-se que fosse lavrada a presente ata, assinada pela Presidente do Comitê Gestor e pela secretária designada, sendo ratificada por todos os integrantes que firmaram a lista de presença que segue anexa, por ser a expressão da verdade. Salvador, 18 de março de 2016.


Desa. Maria do Socorro Barreto Santiago
Presidente do Comitê Gestor


Marcela Nunes Rangel da Silva
Secretária designada